



Fls: 2
a.º 14, à fls. 5, sob n.º 26/65.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
7 de maio de 1965
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

SECRETARIA

Entrada em 7 / 5 / 1965
Reg. n.º 109 L.º - Pág. 5

Projeto de Lei nº 26/65

Diretor da Secretaria

A Camara Municipal de Barueri Decreta:

Artigo 1º) - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal a proceder o pagamento da importancia de Cr\$25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais ao Asilo Santa Terezinha.

Artigo 2º) - Para atender as despesas mencionadas no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a utilizar a verba constante do Orçamento Vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1.965, revogadas as disposições em contrario.

APROVADO EM 23 DISCUSSÃO
A Comissão de Justiça e Finanças e Assistência Social
Em 7 / 5 / 1965
Presidente

Sala das Sessões, 7 de maio de 1.965.

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
Inclusão de verba para a sala das sessões sem.

Constantino Camargo
-Constantino Camargo-

APROVADO EM 3.ª DISCUSSÃO
14 JUN 1965

A Comissão de Justiça e Finanças e Assistência Social.
Em 10 / 5 / 1965
Presidente

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de Justiça e Finanças, Orçamento e Contas e Educação, Saúde e Assistência Social, com o prazo de 10 dias.
Em 14 / 5 / 1965
Diretor da Secretaria